

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

## Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

**RUA ANTÓNIO AUGUSTO D'AGUIAR (JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL)**

**RUA COMENDADOR CAMPOS MELO (JUNTO À FUNERÁRIA PARAÍSO)**

**INTERSEÇÃO DA RUA CAPITÃO JOÃO DE ALMEIDA COM O LARGO DA SRA. DO ROSÁRIO**

**RUA COMENDADOR CAMPOS MELO (JUNTO À ESCADARIA DE ACESSO À RUA ANTÓNIO AUGUSTO AGUIAR)**

Covilhã, 12 de abril de 2019

O Presidente